



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO


PORTARIA nº 075/2022

CONCEDE PENSÃO POR
MORTE DE ATIVO.

A Diretora-Presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 60, inciso X, da Lei Municipal 4.974/2001, inserido pela lei Municipal 5.477/2005, concede a **ANITA MENDES NOGUEIRA CANTAO** CPF: 855.295.086-34, na qualidade de companheira do ex segurado **AURELIDIO ANTONIO CANTAO**, CPF: 756.099.246-34 Matrícula 8672, Nível I, Grau/Padrão "P", ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços**, falecido em **12/10/2022**, o benefício de **Pensão por Morte** previsto no art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/2003 c/c EC nº 70/12, no valor de R\$ 1.696,80(mil seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), 100%(cem por cento) do salário de benefício para o(a) cônjuge(a).

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a **12/10/2022**.

Teófilo Otoni (MG), 25 de novembro de 2022.


CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Diretora-Presidente do SISPREV-TO

